



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que em 18(dezoito) de fevereiro de 2026 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de quarta feira de cinzas, ponto facultativo decretado por este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará até as 14 horas – Portaria 02924/2025. Certifico ainda, que as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h. O referido é verdade. Dou fé.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 18(dezoito) de fevereiro de 2026.

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª CDPTJCE